



M A I

Ministério
Administração
Interna**COMUNICADO TÉCNICO OPERACIONAL (CTO)
DO CNOS**

DATA:

04 Feb 09

N.º

23 / 2009

| | | | | | | | |
|----------------------------|----|----------------|-------|--------------------|-------|------|-------|
| Procedência da Informação: | IM | Hora Recepção: | 10:30 | Hora Emissão CNOS: | 14:00 | Pág. | 1 / 5 |
|----------------------------|----|----------------|-------|--------------------|-------|------|-------|

ASSUNTO:

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA ADVERSA

Precipitação, Neve, Vento Forte e Agitação Marítima

INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

No seguimento do Briefing Técnico Operacional realizado no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), com o Instituto de Meteorologia (IM), prevê-se para os próximos dias (até Domingo – 08 Feb) a continuação de tempo instável caracterizado por períodos de chuva ou aguaceiros pontualmente fortes.

Haverá queda de neve nas regiões interiores do Norte e Centro acima dos 800 metros, valor este que tende a baixar para os 500 metros na madrugada de Sexta-Feira (6 Feb) e dia de Sábado (7 Feb). Salienta-se ainda possibilidade de ocorrência de trovoadas e queda de grizo.

O vento será moderado a forte, sendo muito forte com rajadas até 80km/h no litoral e 90 km/h nas terras altas. No que diz respeito à agitação marítima, prevê-se na costa Ocidental ondas que podem atingir 5 a 7 m, sendo esse valor de 4 a 5 m na costa Sul.

TABELA DE MARÉS

| Dia semana | Dia | Hora UTC | Maré |
|--------------|-----|----------|-----------|
| Quarta-feira | 4 | 15:46 | Baixa-mar |
| Quarta-feira | 4 | 22:14 | Preia-mar |
| Quinta-feira | 5 | 04:39 | Baixa-mar |
| Quinta-feira | 5 | 11:00 | Preia-mar |
| Quinta-feira | 5 | 17:12 | Baixa-mar |
| Quinta-feira | 5 | 23:36 | Preia-mar |
| Sexta-feira | 6 | 06:01 | Baixa-mar |
| Sexta-feira | 6 | 12:17 | Preia-mar |
| Sexta-feira | 6 | 18:24 | Baixa-mar |

<http://www.prociiv.pt>**RESERVADO**cnos@prociiv.pt**RESERVADO**

EFEITOS EXPECTÁVEIS

- Inundações por transbordo, em linhas de água de regime torrencial ou não dominadas por albufeiras;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de persistência de neve e gelo nas estradas, podendo conduzir a:
 - Retenção temporária de veículos e pessoas nas vias;
 - Aumento de acidentes rodoviários;
 - Isolamento temporário de núcleos habitacionais.
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associada à saturação dos solos, pela perda da sua consistência;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de aumento de incêndios urbanos por deficiente utilização dos sistemas de aquecimento;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima.

DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

Perante a situação prevista pelo Instituto de Meteorologia, determina-se:

1. **Aos Srs. Comandantes Operacionais Distritais (CODIS) e Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS):**
 - a. A manutenção do nível de **ALERTA AMARELO** para o período até **081200FEV09** de todo o dispositivo de coordenação, comando e intervenção, sob a articulação da ANPC, de escalão distrital e local. Reforçando-se as salas de operações com Operadores e Comandantes de Permanências às Operações;
 - b. Extensão do **ALERTA AMARELO** aos distritos de Leiria, Lisboa, Setúbal, Santarém, Beja, Évora e Faro até **081200FEV09**.
 - c. A manutenção do nível de **ALERTA AMARELO** para o período até **081200FEV09** para todas as BHSP;
 - d. A manutenção do nível de **ALERTA AMARELO** para os Corpos de Bombeiros e a extensão deste aos Corpos de Bombeiros dos Distritos de Leiria, Lisboa, Setúbal, Santarém, Beja, Évora e Faro até **081200FEV09**;
 - e. O reforço do acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através dos CODIS ou seu substituto legal, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, assim como a imediata informação ao CNOS sobre todas as situações operacionais relevantes, nomeadamente de retenção de veículos ou isolamento de pessoas;
 - f. O reforço das medidas de prevenção activa, vigilância e de planeamento operacional, através dos APC, dos SMPC, da Autoridade Marítima e outras entidades, que se julguem mais adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;

- g. O reforço da capacidade de resposta e da prontidão dos APC, nomeadamente dos Corpos de Bombeiros, do GIPS da GNR, da FEB e de outros intervenientes nos diversos escalões, de acordo com as responsabilidades de cada uma das organizações e as disponibilidades dos respectivos dispositivos;
- h. A divulgação deste comunicado, no seu âmbito, às Autoridades Políticas Distritais e Municipais, aos Oficiais de Ligação das várias entidades e aos SMPC;
- i. Divulgação aos órgãos de comunicação locais e/ou regionais, das informações necessárias à população, sobre o desenvolvimento da situação ou das operações e as medidas de prevenção e precaução a serem tomadas.

2. Ao Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS):

- a. A manutenção do nível de **ALERTA AMARELO** para o período até **081200FEV09**, de todo o dispositivo de coordenação, comando e intervenção, sob a articulação da ANPC, de escalão nacional.
- b. A continuação do permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Comandante de Permanência às Operações (CPO) e do Comandante de Assistência ao CNOS (CAS), nomeadamente sobre as áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, assim como a imediata informação ao Comandante Operacional Nacional (CONAC) sobre todas as situações operacionais relevantes, nomeadamente de grave retenção de veículos ou isolamento de pessoas;
- c. A continuação da prestação de informações aos OCS, exclusivamente, sobre pontos de situação ou operações em curso, por parte do CPO ou CAS dependente da gravidade da situação;
- d. A continuação da tomada de medidas de prevenção activa e de planeamento operacional, aos APC, e outras entidades com responsabilidades na intervenção durante a presente situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
A difusão deste comunicado no seu âmbito às Autoridades Políticas, aos Oficiais de Ligação, ao SMPC de Lisboa e a todos os organismos previstos, aos CDOS, às Direcções Nacionais da ANPC, assim como à assessoria de imprensa do Presidente da ANPC, para divulgação pública.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO A ADOPTAR PELA POPULAÇÃO

A ANPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e precaução tomando especial atenção:

- 1. Às informações da Meteorologia e indicações da Protecção Civil e Forças de Segurança, mantendo-se atento à situação, sem gerar alarmismos desnecessários;
- 2. À adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- 3. À desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes que possam ser arrastados;
- 4. À não utilização de braseiras em locais fechados, por haver perigo de morte por inalação de gás (monóxido de carbono) libertado pelas mesmas;

5. Aos cuidados a ter com a utilização das lareiras e outros sistemas de aquecimento;
6. A adopção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias ou com a redução da visibilidade;
7. Ao não atravessamento de zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
8. Aos cuidados redobrados relacionados com a condução de veículos em zonas afectadas pela neve e gelo;
9. Aos cuidados redobrados com actividades relacionadas com o mar, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos, passeios à beira-mar e estacionamento de veículos na orla marítima;
10. À adopção de medidas preventivas e de precaução destinadas a evitar consequências desnecessárias.

No que respeita às medidas a ter em conta face a previsibilidade da **ocorrência de queda de neve e formação de gelo nas estradas**:

1. Para quem pretende viajar:

- Evitar fazer viagens para as zonas onde se prevê a queda de neve, procurando antecipar ou adiar essas viagens.
- No caso de ter de o fazer, deve:
 - ✓ Procurar informar-se através das concessionárias ou das forças policiais, de quais os condicionamentos de trânsito existentes e vias alternativas de circulação;
 - ✓ Estar atento antes e no decurso da viagem às informações difundidas pelos Órgãos de Comunicação Social;
 - ✓ Circular preferencialmente utilizando as vias rodoviárias mais seguras;
 - ✓ Tomar algumas medidas preventivas como sejam munir-se de correntes, alguns agasalhos e alimentação suplementares e garantir o abastecimento do depósito do veículo, para fazer face à possibilidade de ser forçado a paragens prolongadas durante a viagem devido à neve e ao gelo.

2. Nos locais onde se verifique a queda de neve:

- ✓ Seguir escrupulosamente as indicações transmitidas pelas autoridades policiais no que concerne ao respeito pelos cortes de estrada, percursos alternativos, sinalização e outras informações;
- ✓ Evitar parar ou abandonar a viatura na faixa de rodagem, contribuindo para o aumento do congestionamento de trânsito;
- ✓ Ter especial atenção à brusca formação de gelo na estrada, que poderá dificultar a condução e provocar o atravessamento dos veículos e a ocorrência de acidentes;
- ✓ Evitar comportamentos de risco que poderão originar acidentes não previstos.

A Autoridade Nacional de Protecção Civil, através do seu Comando Nacional de Operações de Socorro, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita colaboração com o Instituto de Meteorologia (IM), Instituto da Água (INAG) e Autoridade Marítima (AM), difundindo os comunicados que se julguem necessários.

Paulo Gil Martins
Comandante Operacional Nacional

Autenticação

António Gualdino
Adjunto de Operações Nacional

CONFORME O ORIGINAL